

**TERMO ADITIVO Nº 085/17**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **BANCO DE SANGUE SANTA TERESA S/C LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis/ RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BANCO DE SANGUE SANTA TERESA S/C LTDA**, com sede na Rua Paulino Afonso nº 477, Centro, Petrópolis/RJ, CNPJ n.º 03.007.588/0001-01, e Inscrição Estadual n.º isento, denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. Carlos Henrique Delmonaco**, portador da C.I. n.º 8336236 SSP e CPF n.º 982.147.728-34, tendo em vista o Processo Administrativo nº **205563/14**, Contrato n.º **092/14** com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;


**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 722.140,90** (setecentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e noventa centavos);

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2064.339039, fonte 14, nota de empenho nº 2058/17;

**CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.


Petrópolis, 11 de setembro de 2017.

  
Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Município 023  
Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

  
Banco de Sangue Santa Teresa S/C LTDA  
Carlos Henrique Delmonaco  
Contratada

Grupo Gestor de Serviços de Hemoterapia  
Dr. Carlos Henrique Delmonaco  
Diretor Comercial  
CRBM 0196

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

  
Marcos Daniel Marques  
Gerente Adm. Comercial

2. \_\_\_\_\_

